

**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Ensino**  
**Programa de Residência Pedagógica - PRP**

**EDITAL Nº 022/2018- PEN**

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 27 de junho de 2018.

Marco Aurélio de Oliveira

Abre seleção para professor preceptor do Programa de Residência Pedagógica – RP/UEM dos subprojetos: Artes, Ciências Biológicas, Educação Física Ivaiporã, Educação Física Sede, Filosofia, Física, Geografia, História EAD, História Sede, Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia Cianorte e Pedagogia Sede.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no usadas atribuições e Considerando:  
a Portaria GAB nº 45, de 12 de março de 2018;  
o edital nº 06/2018 – CAPES;  
o resultado finaldo Edital CAPES nº 06/2018, publicado no dia 29/05/2018.

**TORNA PÚBLICO:**

O processo de seleção de professores preceptores das escolas públicas habilitadas na Plataforma Freire pelas redes de ensino para participação no Programa de Residência Pedagógica para cada componente curricular. Nos termos estabelecidos nos editais e normativos do Programa de Residência Pedagógica dos subprojetos: **Artes, Ciências Biológicas, Educação Física Ivaiporã, Educação Física Sede, Filosofia, Física, Geografia, História EAD, História Sede, Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia Cianorte e Pedagogia Sede.**

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 1.1. Aperfeiçoar a formação dos discentes dos cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e que conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- 1.2. induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- 1.3. fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e aquelas que receberão os egressos das licenciaturas, além de estimular o protagonismo das redes de ensino na formação de professores; e
- 1.4. promover a adequação dos currículos e das propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



## 2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Residência Pedagógica tem a finalidade de apoiar Instituições de Ensino Superior (IES) na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

### DOS REQUISITOS PARA O PROFESSOR PRECEPTOR

- 3.1. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES (conforme critérios de avaliação contidos neste edital, anexo II);
- 3.2. possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- 3.3. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 3.4. ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- 3.5. ser professor do quadro Próprio da rede estadual (QPM) ou municipal;
- 3.6. área de concurso igual a área de exercício na escola;
- 3.7. carga horária de atuação do professor na escola, *preferencialmente*, maior ou igual a 5 horas semanais;
- 3.8. firmar termo de compromisso;
- 3.9. obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas;
- 3.10. não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;
- 3.11. estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado.

### 3. DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR PRECEPTOR

- 4.1. Participar do curso de formação de preceptores;
- 4.2. auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- 4.3. acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- 4.4. controlar a frequência do residente;
- 4.5. informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- 4.6. avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- 4.7. reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- 4.8. articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

### Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

*Continuação do Edital nº 022/2018-PEN*

- 4.9. participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- 4.10. participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes;
- 4.11. supervisionar no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) residentes;
- 4.12. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 4.13. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- 4.14. solicitar afastamento das atividades do RP/UEM, caso esteja em gozo de licença por período superior a 15 (quinze) dias.

## 5. DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) com início previsto a partir do mês de **agosto de 2018, conforme disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário específico, anexo I do Edital. Para os **candidatos das escolas de Maringá, Sarandi e Marialva**, as inscrições deverão ser protocolizadas no **PROTOCOLO GERAL (PRO) da UEM** (Bloco A01, das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h) e para as escolas de Astorga, Assaí, Cianorte, Ivaiporã, Goioerê, Jardim Alegre e Ubiratã, deverão ser protocolizadas no protocolo do campus afeto ao subprojeto ou polo EAD, de **28 de junho a 03 de julho de 2018**, com a seguinte documentação anexa:

- 6.1. cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- 6.2. cópia de CPF;
- 6.3. termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto;
- 6.4. diploma de graduação na área;
- 6.5. comprovante que ateste ser docente efetivo em exercício nos últimos dois anos na educação básica (contracheque);
- 6.6. cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Freire, **com a atividade acadêmica documentada (cópia simples das atividades a serem pontuadas)**. A plataforma Freire está disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão pdf;
- 6.7. dados bancários: nome do banco (**preferencialmente Banco do Brasil**), número da agência e conta corrente (**operação 001 Pessoa Física**).



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

### 7. DAS DISCIPLINASE ESCOLAS

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Sarandi	Arte	Estadual	JARDIM INDEPENDENCIA C E DO EF M

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Marialva	Biologia	Estadual	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA C E EF M N P
PR	Maringá	Biologia	Estadual	UNIDADE POLO C E EF M PROFIS
PR	Sarandi	Biologia	Estadual	OLAVO BILAC C E EF M

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Ivaiporã	Educação Física	Estadual	BENTO MOSSURUNGA C E EF M
PR	Ivaiporã	Educação Física	Estadual	IDALIA ROCHA C E EF M
PR	Jardim Alegre	Educação Física	Estadual	CRISTOVAO COLOMBO C E EM N P
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	JOAO XXIII C E EF M PROFIS
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	TANCREDO DE A NEVES C E EF M



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

### Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Educação Física	Estadual	SILVIO M BARROS C E EF M
UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Goioerê	Física	Federal	IFPR - CAMPUS AVANÇADO GOIOERE
PR	Goioerê	Física	Estadual	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROF
PR	Goioerê	Física	Estadual	CAXIAS C E DQ DE EM N
PR	Goioerê	Física	Estadual	POLIVALENTE DE GOIOERE C E EF M PROF
PR	Maringá	Física	Estadual	SILVIO M BARROS C E EF M
PR	Maringá	Física	Estadual	INST ED E MARINGA EF M N PROFIS
UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	ALFREDO MOISES MALUF C E EF M
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	SILVIO M BARROS C E EF M
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	INST ED E MARINGA EF M N PROFIS
PR	Maringá	Filosofia	Estadual	BRANCA DA MOTA FERNANDES C E EF M PROF



# Universidade Estadual de Maringá

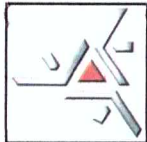
## Pró-Reitoria de Ensino

### Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Geografia	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
PR	Maringá	Geografia	Estadual	ALFREDO MOISES MALUF C E EF M
PR	Maringá	Geografia	Estadual	TANIA V FERREIRA C E EF M
PR	Maringá	Geografia	Estadual	UNIDADE POLO C E EF M PROFIS
PR	Maringá	Geografia	Estadual	JOAO XXIII C E EF M PROFIS
PR	Sarandi	Geografia	Estadual	HELENA KOLODY C E EF M

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Assaí	História	Estadual	CARRAO C E CONS EF M PROFIS
PR	Assaí	História	Estadual	RIO BRANCO C E BR DO EF M PROFIS
PR	Astorga	História	Estadual	SERAFIM FRANCA C E EF M
PR	Astorga	História	Estadual	RUI BARBOSA E E EF
PR	Astorga	História	Estadual	ADOLPHO O FRANCO C E GOV EF M PROFIS
PR	Ivaiporã	História	Estadual	NILO PECANHA C E C EF M
PR	Ivaiporã	História	Estadual	ANTONIO DINIZ PEREIRA C E EF M
PR	Ivaiporã	História	Estadual	CERRO AZUL C E BARAO DO EF M



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

### Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Ivaiporã	História	Estadual	BENTO MOSSURUNGA C E EF M
PR	Ivaiporã	História	Estadual	IDALIA ROCHA C E EF M
PR	Ivaiporã	História	Federal	IFPR - CAMPUS IVAIPORA
PR	Maringá	História	Estadual	VITAL BRASIL C E EF M
PR	Maringá	História	Estadual	UNIDADE POLO C E EF M PROFIS
PR	Maringá	História	Estadual	RUI BARBOSA C E EF M
PR	Maringá	História	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
PR	Maringá	História	Estadual	ALFREDO MOISES MALUF C E EF M
PR	Ubiratã	História	Estadual	JORGE SCHOLL C E PE EF M
PR	Ubiratã	História	Estadual	OLAVO BILAC C E EF M
PR	Ubiratã	História	Estadual	CARLOS GOMES C E EF M PROFIS N

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Língua Inglesa	Estadual	BRANCA DA MOTA FERNANDES C E EF M PROFI
PR	Maringá	Língua Inglesa	Estadual	UNIDADE POLO C E EF M PROFIS



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

### Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Maringá	Matemática	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Cianorte	Pedagogia	Municipal	JARDIM AEROPORTO E M EI EF
PR	Cianorte	Pedagogia	Municipal	JORGE MOREIRA DA SILVA E M EF
PR	Cianorte	Pedagogia	Municipal	CASTRO ALVES E M EI EF
PR	Maringá	Pedagogia	Municipal	JESUINA DE J FREITAS E M PION EI EF
PR	Maringá	Pedagogia	Municipal	GERALDO MENEGHETTI E M PION EI EF
PR	Maringá	Pedagogia	Estadual	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO EF M
PR	Maringá	Pedagogia	Estadual	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA EF M
PR	Maringá	Pedagogia	Estadual	APLICACAO PED DA UEM C DE EF M
PR	Maringá	Pedagogia	Municipal	PIVENI P MORAES E M PROFA EI EF
PR	Maringá	Pedagogia	Municipal	ZULEIDE S PORTES E M EI EF
PR	Maringá	Pedagogia	Municipal	ODETTE A ROSA E M PROFA EI EF

**Parágrafo único:** os critérios para habilitação de escolas foram estabelecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná (INFORMAÇÃO SEED/DPTE/CAA N°04/2018) e Secretarias Municipais de Ensino, na conformidade de vagas por componente curricular definidas pela CAPES e disponibilizadas às redes de ensino. Cada componente curricular, composto de um núcleo de 24 a 30 discentes, selecionará 03 supervisores, considerando que cada preceptor deverá orientar no mínimo 08 e no máximo 10 bolsistas de residência.





# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

### DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

- 8.1. atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- 8.2. análise do *curriculum*;
- 8.3. entrevista, a ser realizada no período de **04 a 06 de julho de 2018**, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do RP/UEM.

**Parágrafo único.** A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, no site da PEN <[www.pen.uem.br/crl](http://www.pen.uem.br/crl)>.

### 8. DO CRONOGRAMA

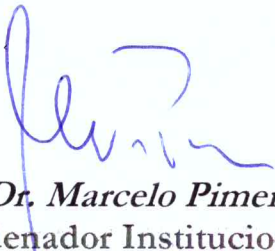
FASES	DATAS
Lançamento do edital	27 de junho de 2018
Inscrição dos candidatos	De 28 de junho a 03 de julho de 2018
Análise do currículo e entrevistas	De 04 a 06 de julho de 2018
Resultado final	09 de julho de 2018
Início das atividades	Mês de agosto de 2018

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira**  
Coordenador Institucional RP/UEM



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

## ANEXO I

EDITAL 022/2018-PEN

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR PRECEPTOR

CURSO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

RECEBE ALGUMA BOLSA? ( ) SIM, especifique: \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

### TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 022/2018-PEN, bem como comprometo-me a iniciar as atividades a partir de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do professor(a) preceptor(a)



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

## ANEXO II

### EDITAL 022/2018-PEN

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS PROFESSORES CANDIDATOS A PRECEPTORES DO RP/UEM

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO

(Se no Item 1 for marcado "sim" e em qualquer um dos outros itens for marcado "não" o candidato está excluído, tendo em vista o estabelecido no edital de abertura de inscrições).

#### PRIMEIRA ETAPA

	SIM	NÃO
1. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido com termo de compromisso.	( )	( )
2. Atendimento às condições estabelecidas em edital específico	( )	( )
<b>RESULTADO</b>		

#### SEGUNDA ETAPA

##### 1. PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Tempo de atuação no magistério	04 pontos para cada ano (máximo de 20 pontos)	
2. Realização de curso de pós-graduação	10 pontos para cada curso (máximo de 20 pontos)	
3. Participação no Programa PDE-PR	10 pontos	
4. Realização de cursos de Atualização	04 pontos para cada curso (máximo de 10 pontos)	
5. Participação como supervisor no PIBID	5,0 pontos para cada ano de atuação (máximo de 20 pontos)	
6. Participação em eventos científicos da área de educação	2,5 pontos para cada evento (máximo de 10 pontos)	
7. Atuação como supervisor de estágio obrigatório supervisionado	5,0 pontos para cada ano de atuação (máximo de 20 pontos)	
<b>TOTAL</b>		



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP

Continuação do Edital nº 022/2018-PEN

### 2. ENTREVISTA

A. Modalidade	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Oralidade (clareza e objetividade na comunicação)	25 PONTOS	
2. Demonstração do interesse em participar do PIBID	25 PONTOS	
3. Entendimento/Compreensão da área de ensino do subprojeto	25 PONTOS	
4. Respostas às questões/situações propostas pela banca	25 PONTOS	
	TOTAL	

**PONTUAÇÃO FINAL:\*** \_\_\_\_\_

\*é a média aritmética simples das pontuações parciais dos itens A e B.

**Observações:**


**BANCA**

Nome	Assinatura
1	
2	